



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 135/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/07/2020

Santo Antônio dos Lopes-MA, 09 de julho de 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 022007-0001, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de capacitação de servidores municipais por meio de participação no minicurso "Contratações públicas em tempos de pandemia. Evento a distância, ao vivo, por meio da plataforma Zoom em 13 de julho de 2020, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, reconhecendo a hipótese de inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RECONHECER E RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 012/2020, na contratação da empresa Instituto Certame- A B Xavier Treinamentos – EPP, CNPJ: [11.669.032/0001-09](https://cnpj.gov.br/11669032000109).

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JULHO DE 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2020

Processo Administrativo nº 022007-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS EPP, CNPJ: 11.669.032/0001-09. 2. OBJETO: Prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais por meio de participação no minicurso "Contratações públicas em tempos de pandemia. Evento a distância, ao vivo, por meio da plataforma Zoom em 13 de julho de 2020". 3. VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 03-Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Unidade Orçamentária: 03.01-Sec. Munic. de Planejamento e Administração; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122-Administração Geral; Programa: 0037- Administração Geral; Projeto Atividade: 2006 – Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000- recursos ordinários. 5. BASE LEGAL: Base Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 08 de julho de 2020 por Maria Lia Silva e Silva- Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 09 de julho de 2020 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191